Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MKW4S-WBCL7-2VCDT-JBJZH
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - SERVENTIA EXTRA JUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1º ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº 45.534

MATRÍCULA Nº	LIVRO Nº 2	FICHA 01
45.534	10 de julho de 2018	

IMÓVEL: O lote de terreno urbano sob o número treze (13) da quadra 01, medindo doze metros (12,00m) de frente, confrontando com a Rua Coletora 01; doze metros (12,00m) de fundos, confrontando com Maurílio José Martins Inês; vinte e cinco metros (25,00m) do lado direito, confrontando com o lote número 14; e, vinte e cinco metros (25,00m) do lado esquerdo, confrontando com o lote número 12, totalizando trezentos metros quadrados (300,00m²), situado na Rua Coletora 01, no Loteamento denominado "Residencial Villa da Mata", Bairro São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim/ES. - - -

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 45.534 | LIVRO Nº 2 | (VERSO)

escrevente Substituto, subscrevo. - - -

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MKW4S-WBCL7-2VCDT-JBJZH

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA Nº 45.534 | UVRO Nº 2 | FICHA SUPLEMENTAR Nº 01

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Atendendo ao requerimento emitido em nesta cidade, em 21 de fevereiro de 2024, e de acordo com o procedimento de intimação registrado nesta Serventia sob o n.° 8751 L.° 03, em 09 de outubro de 2023, que ficam arquivados, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), fica consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB UNI SUDESTE**, sediada na Rua Vinte e Dois de Maio, n.° 57, Bairro Centro, Ubá, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.° 86.389.236/0001-87, que instruiu o seu pedido com as certidões de que a fiduciante VILLA DA MATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, não atendeu a intimação para pagar a dívida, nos termos do artigo 26 da Lei n.° 9.514/97, sendo que, sobre a propriedade ora consolidada, incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago conforme guia de recolhimento n.° 5562214, em 31/01/2024. Selo Digital de Fiscalização: 024588.MBE2305.01190. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R$ 2.087,10. Taxas: R$ 626,11. Total: R$ 2.713,21. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu, (Jacquelini de Salles), Substituta Legal, subscrevo. - - - - - - - - -

CERTIFICO que, o imóvel acima descrito está livre de ônus, e que inexistem registros de Citações de Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto desta certidão. A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV, do artigo 1.º do Decreto n.º 93.240, de 09 de setembro de 1986. CERTIFICO finalmente que, em virtude da Consolidação da Propriedade Fiduciária averbada sob o n.º **6**, nesta matrícula, incide sobre o imóvel acima descrito a **restrição de disponibilidade** decorrente do artigo 27 da lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Cachoeiro de Itapemirim/ES, data e hora abaixo indicadas. //

Alaécio Sant' Anna Carloto - Escrevente Substituto

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
Selo Digital: 024588.MBE2305.01329
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos R$ 67,38 Taxas R$ 20,18 Total R$ 87,56

Certidão expedida às 09:01:52 horas do dia 01/03/2024. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.
Código de controle de certidão : 04553401032024